

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFICINA II

PLANEJAMENTO OPERACIONAL

BRASÍLIA, 06/07.05.2015
NA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA, EM BRASÍLIA.

RELATÓRIO

Desenho, moderação e relatoria
Klaus Schubert e Heloisa Nogueira
H+K Desenvolvimento Humano e Institucional

OBJETIVO DESTA ENCONTRO

Esta oficina visou operacionalizar os resultados que o CONANDA definiu como desejáveis para esta gestão na primeira oficina.

O ponto de partida foram os trabalhos realizados entre os dois encontros pelas respectivas comissões, como tarefa de casa, a partir da conceituação de planejamento contido na planilha proposta por esta moderação.

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Enquanto o processo de planejamento estratégico nos levou a definir os resultados que nos propomos alcançar durante a gestão, o planejamento operacional centra no como iremos agir para alcançar estes resultados. Define, principalmente, as ações que devemos realizar, os responsáveis por realizá-las e os prazos para sua realização.

Considerando os vértices do Triângulo de Governo apresentados na primeira oficina (Projeto / Capacidade de Governo e Governabilidade), convida também a refletir sobre o contexto da realização destas ações, as possíveis alianças a serem construídas e a forma de lidar com forças contrárias às nossas realizações.

Um plano operacional não é o ato de preencher matrizes. É a possibilidade

- de refletir **antes de agir**. Pensar quais as melhores trajetórias de ações para levar ao resultado pretendido;
- monitorar **durante a ação**, replanejando e ajustando quando for necessário por mudanças no contexto ou novos insights;
- avaliar **após a realização** visando aprender para futuros processos.

A RELEVÂNCIA DE ALGUNS CONCEITOS

Para que o planejamento operacional possa cumprir seu papel, alguns conceitos tem que ser utilizados com rigor. Lembramos neste contexto

- A proposta que o **responsável**, em cada um dos níveis deva ser uma pessoa física, independente de ser representante de algum grupo ou instituição. É mais fácil monitorar uma pessoa e bem mais difícil uma Comissão. Se por efeito de cultura organizacional vocês queiram designar duas pessoas como responsáveis de cada resultado, um do Estado e outro da Sociedade Civil, um deveria assumir a liderança e o outro a suplência.
- Ainda com relação aos **responsáveis**, lembramos que a responsabilidade assumida por um responsável por resultado é a de assegurar que este seja alcançado no tempo previsto, seja por sua própria ação, seja pela coordenação dos responsáveis pelas ações comprometidas.
- Os **prazos** de realização das ações são indispensáveis para o monitoramento. Prazos muito genéricos dificultam o monitoramento (por exemplo 2015) e só permitem constatar no final de ano se a ação foi realizada – ou não – diminuindo a possibilidade de ação corretiva ao longo do caminho.
- Introduzimos a categoria de **produto** com relação às ações na planilha de planejamento. Entendemos por produto a representação física e comprovável da ação realizada: o relatório de umas atividades, uma acordo assinado, um termo de compromisso, etc. Este conceito vai facilitar uma compreensão partilhada do que se quer com a ação em questão e facilita o monitoramento.

- A coluna original de “**parceiros**” foi mudada para duas perguntas complementares na planilha de estratégias:
 - Definição dos **aliados**: Com que podemos somar forças para atingir / qualificar / aumentar os resultados? (atores / recursos dos quais dispõem) A materialização destas alianças / apoios devem virar ação.
 - **Forças contrárias**: Quem poderia vir interferir negativamente nesta estratégia? (atores / formas como irão agir / estrago que podem causar). Daqui devem ser definidas ações de mitigação ou de contenção de danos

Estas perguntas adicionais visam um debate mais apurado com relação à governabilidade para a implementação das ações. Para que surtam o efeito desejado, as perguntas mencionadas acima deverão ser discutidas, explicitadas e transformarem-se em ações a serem integradas na planilha operacional.

- Ainda com relação aos atores, há certa confusão com relação ao **ator que planeja**. O ator que planeja não é a Comissão responsável; é o CONADE. Em consequência, outra comissão não é uma possível aliada, categoria que só se aplica a atores externos. Uma comissão pode – e deve – vir a cooperar com o trabalho de outras, até para assegurar a transversalidade e passa a ser responsável de algumas ações que compõem a trilha para se chegar aos respectivos resultados.
- As **ações**, na maioria dos casos, ainda estão formuladas de forma bastante genérica. Visando a sua implementação e monitoramento estas deveriam ser destrinchadas em atividades específicas, sobretudo para o próximo período de atuação (os próximos meses)

A ESTRUTURA BÁSICA DO PLANO

Ficou claro em nosso primeiro encontro que nossa proposta a estruturação do Plano do CONANDA pelas categorias do Plano Decenal estava equivocada. A prática cotidiana de vocês, e a cultura organizacional acabaram definindo a estruturação do plano pelas Comissões e não por área transversais de conteúdo.

Com esta reorganização ficou claro também, que a CPP está com uma carga de trabalho muito superior à sua capacidade, fato que exigirá algum encaminhamento corretivo.

A GESTÃO DO PLANO E A DINÂMICA DE MONITORAMENTO

A gestão do plano se dá pela prática de monitoramento e replanejamento que, por sua vez, depende da qualidade do Plano Operacional, traduzido nas planilhas de planejamento. Se elas forem completas, com uma clara definição de ações e produtos, responsáveis personalizados e prazos, a gestão do plano pode seguir a seguinte dinâmica:

- Em cada reunião presencial do CONANDA é reservado um tempo para que cada Comissão apresente o “estado de situação” daqueles resultados sob seu cuidado. Especificamente,
 - Uma curta apresentação dos avanços alcançados,
 - problemas encontrados e propostas para seu encaminhamento visando a tomada de decisões e
 - No caso de grandes mudanças situacionais, a proposta de adaptação de estratégias para dar conta da nova situação
- Isto supõe, que o coordenador / presidente da comissão tenha preparado um documento guia, por escrito, que possa servir de base para a discussão. Este documento, por sua vez, deverá ter sido alimentado previamente pelos responsáveis por resultado.

- Recomendamos também, que se outorgue à Secretaria Executiva a autoridade por cobrar aos responsáveis os resultados comprometidos, para que possa manter uma visão de conjunto e facilitar a elaboração da agenda para as reuniões de monitoramento.

O plano só vira instrumento e guia da gestão se é levado com rigor!

O QUADRO RESUMO / PLANOS OPERACIONAIS

Veja, na página a seguir, o quadro que resume e dá uma visão conjunta dos resultados e estratégias que conformam o Plano Estratégico do CONANDA em seu estágio atual.

A seguir, as planilhas operacionais contendo as informações levantadas em nosso encontro com adição dos comentários da plenária e alguns comentários da nossa parte.

Importante lembrar, que as planilhas operacionais são elaboradas por estratégia.

CONANDA Planejamento Estratégico 2015-2016

Comissão de Orçamento e Finanças

R COF 1
Orçamento Criança Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, para sua concepção e efetiva implementação

- Criar mecanismo de controle de monitoramento e monitoramento do OCA
- Monitorar e avaliar efetivamente a política financiamento do CONANDA
- Mobilizar recursos para o FNCA
- Financiar as ações do CONANDA

Comissão de Políticas Públicas

R CPP 1
Fortalecidas políticas, planos e ações voltadas a crianças e adolescentes que tenham como objetivo reduzir iniquidades e garantir direitos (*nos segmentos / assuntos tidos como "invisíveis"*)

- CeA em situação de rua
- CeA quilombolas
- CeA filhas e filhos de presos
- CeA do campo, a floresta, ribeirinhos e das águas
- CeA ciganos, parquistas e circenses
- CeA em uso de álcool e drogas
- CeA com direitos violados
- primeira infância
- redução da medicalização e patologização

R CPP 2
Fortalecidas políticas e planos existentes de promoção, proteção defesa de crianças e adolescentes visando reduzir iniquidades e garantir direitos com foco em...

- CeA com deficiência
- CeA indígenas
- CeA negras
- erradicação do trabalho infantil
- proteção ao jovem trabalhador
- enfrentamento ao tráfico de pessoas
- enfrentamento à violência sexual
- convivência familiar e comunitária
- rede de atenção psicossocial

R CPP 3
Fortalecidos instrumentos de defesa e proteção de crianças e adolescentes frente as mídias e novas tecnologias

- Fortalecer a Resolução 163 do CONANDA e articulação com outras instituições para sua plena eficácia
- Estimular resolução sobre programas policiais
- Estimular resolução sobre exposição de imagem e trabalho infantil artístico

R CPP 4
Educação em direitos da criança e adolescente fortalecida

- Consolidar a incidência com o MEC e CNE para potencializar os direitos da criança e adolescente na educação
- Fortalecer a pauta de educação popular em direitos humanos junto ao MEC e CNE
- Estimular a implementação das leis 11.645/2008 e 10.639/2003 e as demais criadas que tratem de questões étnico-raciais, diversidade e diferença

R CPP 5
(referente ao SINASE a ser formulado)

R CPP 6
(referente à política Nacional de enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes, especialmente negras, a ser formulado)

Comissão de Mobilização e Formação

R CMF 1
Plano de Comunicação instituído e implementado

- Consolidar apoio técnico para o desenvolvimento do Plano de Comunicação
- Implementação do Plano de Comunicação

R CMF 2
Assegurado percentual mínimo anual para a promoção, formação e produção de materiais visando a garantia da participação de crianças e adolescentes nos espaços de participação social com recursos do FNCA

- Garantir a interlocução do CONANDA com os Conselhos Estaduais e com o G-38
- Fortalecer o protagonismo de crianças e adolescentes junto aos Conselhos Estaduais

R CMF 3
Instrumentos lúdicos elaborados, universalizados e disseminados para compreensão da legislação de políticas públicas em todos os espaços de participação, direcionados para crianças e adolescentes, formulados com a participação dos mesmos, respeitadas as diversidades urbano / rurais, situações de risco / vulnerabilidade, questões étnico raciais, religiosas, de gênero, de pessoas com deficiência,...

- Disseminação do ECA em quadrinhos
- Publicações para adolescentes (a partir de um concurso)

R CMF 4
Conselho Nacional, estaduais e municipais qualificados para exercer o controle social

- Realizar pesquisa para conhecer a realidade

R CMF 5
Efetivada a representação dos Conselhos de Direitos, tutelares, crianças e adolescentes nos espaços de discussão da reforma política do Conselho.

- Promover a participação desses atores na discussão de reforma política do Conselho

Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar

R CDH-AP 1
Monitoramento da implementação dos protocolos e convenções internacionais dos quais Brasil é signatário

- Mapear os Protocolos e Convenções que tem relação direta ou indireta com o segmento criança e adolescente e o estado da arte da sua implementação.
- Definir conjunto de ações específicas de incidência para cada caso

R CDH-AP 2
Indicadores da efetivação da promoção dos direitos da criança e adolescente compilados em Banco de Dados unitário e avaliados

- Elaboração de um projeto de lei ou decreto nos moldes do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM, Lei 12.227/2010) que permita a construção de um relatório anual que consolide os indicadores sobre crianças e adolescentes no Brasil.
- Criação de um GT para harmonizar indicadores sobre crianças e adolescentes.

R CDH-AP 3
Aperfeiçoamento da incidência junto aos atores relevante nos temas de interesse da CONANDA

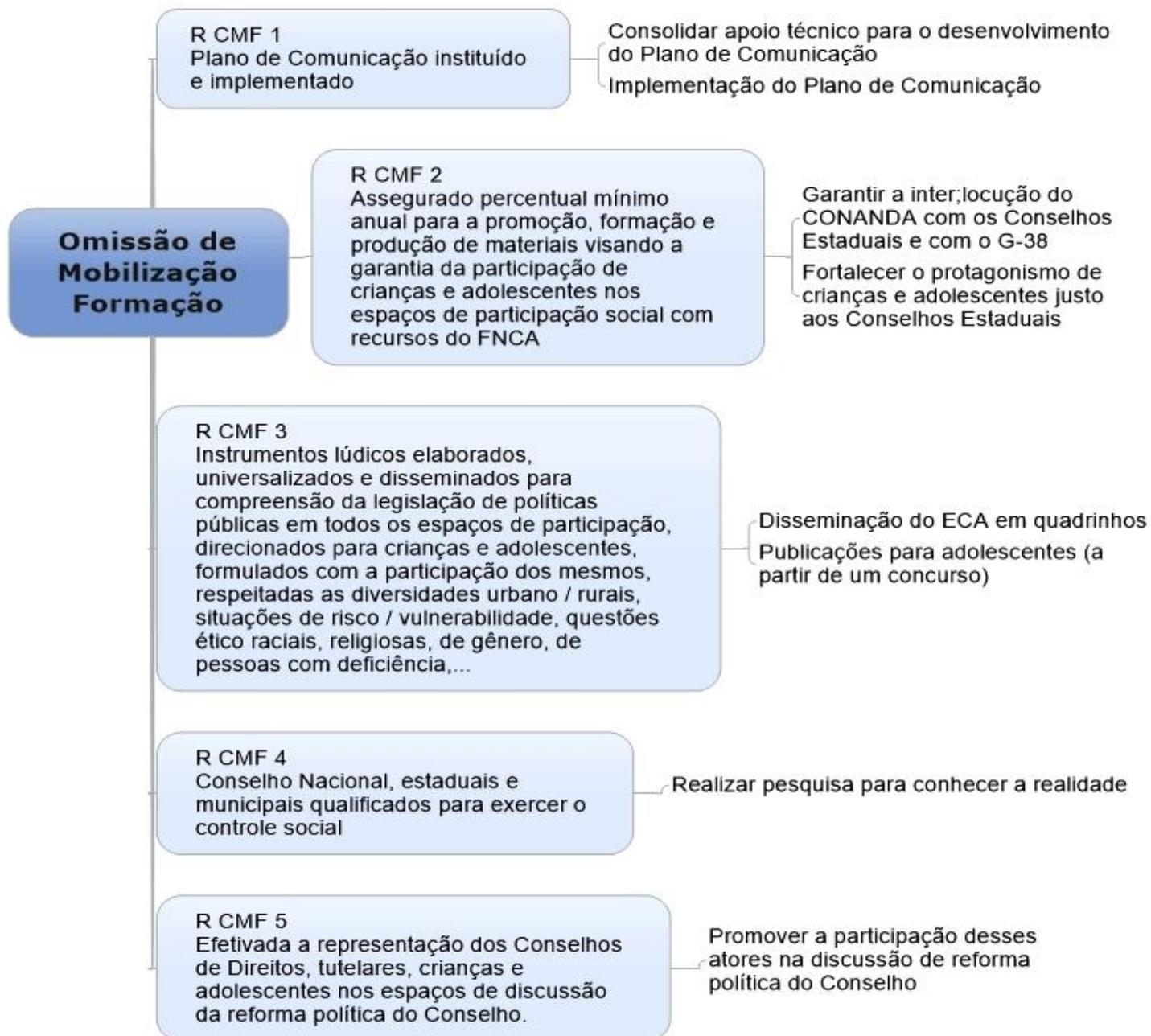
- Mapeamento dos atores, temas, estratégias e incidências
- Realização do Plano de Incidência a partir dos dados e temas mapeados.

R CDH-AP 4
Criada Subcomissão para cuidar exclusivamente das relações institucionais e incidência política

- Criação do GT de Incidência Política para organizar e agilizar a incidência emergencial
- Transformação do GT em subcomissão da CDH-AP

R CDH-AP 5
Criada estrutura interna do CONANDA para atender as demandas da incidência política e das relações institucionais (fluxo interno e assistência técnica)

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO



COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Existe uma incongruência entre a formulação do Resultado 2 (referido a recursos de FNCA para materiais) e as estratégias (que se referem a medidas junto aos Conselhos estaduais)
 - Encaminhamento proposto:
 - Estudar a possibilidade de incorporar as estratégias do atual Resultado 2 para reforçar as estratégias de relacionamento com os Conselhos Estaduais contidas no atual Resultado 4.
 - Reformular o Resultado 2 atual como estratégia para assegurar o resultado 3 que fala sobre a elaboração e disseminação de materiais.
- Foi decidido na plenária que deveria ser incorporado um resultado relativo à criação / fortalecimento de uma Escola de Conselhos. Formulação proposta por Nicodemus: *Consolidada Escola de Conselhos como política de formação do CONANDA*.
- Outros comentários da plenária com relação à produção de materiais
 - Necessidades de produzir materiais com foco na participação de crianças e adolescentes. CONANDA já financiou muitos projetos de participação que, para estes efeitos, deveriam ser reunidos e avaliados (com destaque para as experiências realizadas em Rio Grande do Sul)
- Com relação à educação:
 - a Comissão deve pensar algo com relação à educação popular, inclusive pensando na “Pátria Educadora”.
 - A educação como direito humano é pressuposto para o Plano Decenal. O CONANDA deve agir contra o caldo de cultura da violência na sociedade com uma combinação de educação popular e Pátria Educadora.
 - da mesma maneira, o desenvolvimento de alguma ação com relação às mídias sociais, com relação as quais o CONANDA está atrasado.
- Proposta de elaborar um cronograma de mobilização / informação / comunicação relacionado com datas alusivas como a celebração dos 25 anos do ECA, as conferências, etc.
- Necessidade de uma minuta que verse sobre os Conselhos de Direitos decidido na Conferência e com relação ao qual o CONANDA já emitiu uma Resolução.
- A plenária, no contexto da discussão dos resultados da CPP levantou várias linhas de ação que deviam ser cuidadas pela CMF, a saber:
 - O SDH e o sistema de educação estimulados para que crianças e adolescentes conheçam e busquem acessar informações via a lei da informação com estímulo à prática de controle social (CMF)
 - Conanda, CNE e CONJUVE, aprovaram resolução conjunta regulamentando a participação de crianças e adolescentes nos espaços escolares, inclusive elaboração, revisão e avaliação dos PPP's, direito de opinião e livre organização do segmento. (Pensar texto mais amplo e desmembrar nas estratégias). (CMF)
 - Adotadas práticas de educação popular em direitos humanos como ação estratégica prioritária do Conanda (diretriz)
 - Efetivado o plano de comunicação como instrumento para “Promoção” (CMF)

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| RESULTADO: | CMF 1: Plano de Comunicação instituído e implementado | | | RESP.: Adriano/Tais/Késia INSS |
| ESTRATÉGIA: | 1.1. Consolidar apoio técnico para o desenvolvimento do Plano de Comunicação | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 1.1.1. Contratação de um assessor de comunicação | Adriano/Tais/Késia | Junho/15 | Contrato assinado | |
| 1.1.2. Levantamento de demandas para alimentar o plano | CMF/SDH | Junho/15 | Documento contendo... | |
| 1.1.3. Apresentação do 1º produto do assessor | Assessor | Agosto/15 | (segundo produto comprometido no contrato) | |
| 1.1.4. Apresentação do 2º produto do assessor | Assessor | Setembro/15 | | |
| 1.1.5. Apresentação do produto final para aprovação da CMF | Assessor | Outubro/15 | | |
| 1.1.6. Apresentação na plenária do CONANDA para aprovação final | Adriano/Tais/Késia | Novembro/15 | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| RESULTADO: | CMF 1: Plano de Comunicação instituído e implementado | | | RESP.: |
| ESTRATÉGIA: | 1.2. Implementação do Plano de Comunicação | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 1.2.1. Identificar fontes de financiamento e procedimentos de liberação para implementação do Plano. | COF | Dezembro/15 | | |
| 1.2.2. Solicitar a contratação dos profissionais/insumos/serviços identificados no plano de comunicação para execução do trabalho | CMF | Dezembro/15 | SDH | |
| 1.2.3. Dentro dos resultados apresentados no Plano, os encaminhamentos necessários para a sua implementação, deliberando em plenária. | CMF/CONANDA | Dezembro/15 | | |
| 1.2.4. Monitoramento da implementação do Plano de acordo com o cronograma de ações estabelecido no momento da execução. | CMF | Março/16 | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | CMF 2: Assegurado percentual mínimo anual para promoção, formação e produção de materiais visando a garantia da participação de crianças e adolescente, nos espaços de participação social, com recursos do FNCA | RESP.: Markinhos/Jordelino | | |
| ESTRATÉGIA: | 2.1. Garantir a interlocução do CONANDA com os Conselhos Estaduais e com o G38. | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| Viabilizar junto a SDH recursos para garantir e viabilizar a participação dos representantes do G38 nas Assembleias do CONANDA. | | CMF | Junho/15 Dez/15 | SDH |
| Realizar interlocuções com os conselhos estaduais para tratarmos de assuntos que precisam de contar com as mobilizações locais (Redução Maioridade Penal, SINASE, e outros) | | CMF | Contínuo | SDH |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | CMF 2: Assegurado percentual mínimo anual para promoção, formação e produção de materiais visando a garantia da participação de crianças e adolescente, nos espaços de participação social, com recursos do FNCA | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 2.2. Fortalecimento da participação de crianças junto aos conselhos estaduais | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 2.2.1. Viabilizar uma interlocução com todos os conselhos estaduais fomentando a importância de uma participação ampla de crianças e adolescentes nas decisões do colegiado. | | CMF | Contínuo | |
| 2.2.2. Promover 01 encontro com os conselhos estaduais em 2015 e 02 em 2016 para oficinas de reflexão sobre a participação do conselho nacional como suporte na vida do conselho estadual e como podemos fortalecer os conselhos municipais | | Markinhos/Jordelino Antonio Jorge | Outubro/ 14 | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| RESULTADO: | CMF 3: Instrumentos lúdicos elaborados universalizados/disseminados para compreensão da legislação de políticas públicas, em todos os espaços de participação, direcionados para crianças e adolescentes formulados com participação dos mesmos, respeitadas as diversidades (urbana/rural), situações de risco/vulnerabilidade, questões étnico-racial, religiosas e de gênero, pessoas com deficiências...) | | | RESP.: Manoel |
| ESTRATÉGIA: | 3.1. Disseminação de direitos do ECA em quadrinhos | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 3.1.1. Identificar materiais infantis já existentes para viabilizando sua reprodução para disponibilizar em todas as escolas e outras organizações, disseminando os direitos de crianças e adolescentes de forma lúdica. | Manoel/ Antonio Jorge | Outubro/16 | MEC | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| RESULTADO: | CMF 3: Instrumentos lúdicos elaborados universalizados/disseminados para compreensão da legislação de políticas públicas, em todos os espaços de participação, direcionados para crianças e adolescentes formulados com participação dos mesmos, respeitadas as diversidades (urbana/rural), situações de risco/vulnerabilidade, questões étnico-racial, religiosas e de gênero, pessoas com deficiências...) | | | RESP.: |
| ESTRATÉGIA: | 3.2. Publicação para adolescentes | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 3.2.1. Promover concurso junto com os adolescentes para que estes produzam e apresentem ao CONANDA publicações multimídias sobre uma reflexão ampla sobre direitos e participação na vida pública a fim de despertar o interesse pela defesa de direitos nos ambientes onde eles estão inseridos, sendo que as melhores serão publicadas e disseminadas nas escolas e organizações. Os materiais eleitos serão apresentados na X Conferência, promovendo esse projeto. | Elisa/Douglas | Junho/15 – Dezembro | Organizações | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|
| RESULTADO: | CMF 4: Conselho Nacional, estaduais e municipais qualificados para exercer o controle social | | | RESP.: Adriano/Antonio Jorge |
| ESTRATÉGIA: | 4.1. Pesquisa conhecendo a realidade | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 4.1.1. Propor pesquisa sistemática bianual sobre a realidade dos conselhos estaduais e municipais para serem identificadas as demandas para o bom funcionamento e operação desses conselhos | CMF | Novembro/15 | SDH | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

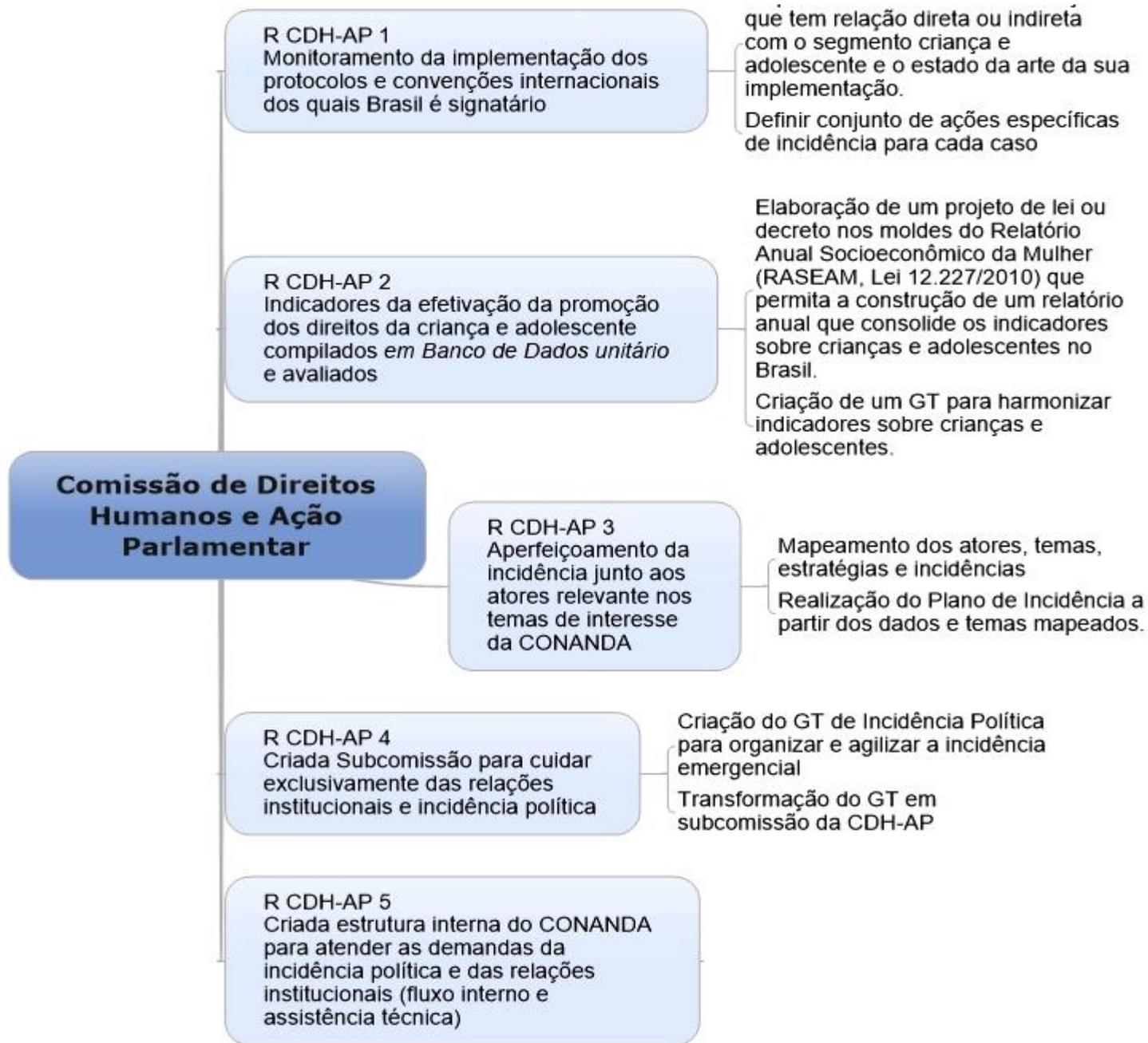
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | CMF 5: Efetivada a representação dos Conselhos de Direitos, tutelares, crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação da reforma política | RESP.: Markinhos/Antonio Jorge | | |
| ESTRATÉGIA: | 5.1. Promover a participação desses atores na discussão da Reforma política do Conselho | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| Promover junto ao GT de reforma política a escuta de atores que possam contribuir na formatação da reforma política do CONANDA. | | Markinhos | Novembro/15 | SDH |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E AÇÃO PARLAMENTAR

Comentários nas planilhas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| RESULTADO: | R CDH-AP 1: Realização do monitoramento para a implementação dos protocolos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário | RESP.: Conanada1.1. | | |
| ESTRATÉGIA: | 1.1. Mapear os Protocolos e Convenções que têm relação direta ou indireta com o segmento criança e adolescente e o estado da arte (se o Brasil é signatário, se houve ratificação pelo Congresso e se houve expedição de Decreto pela Presidência da República; e se foram elaborados relatórios [qual e seu prazo de expedição/periodicidade/retornos]. | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 1.1.1. Solicitar à assessoria internacional da SDH as informações supra. | | Coord. da CDHAP | Julho 2015 | Assessoria da SDH MRE (Itamaraty) |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

Comentário da Presidenta: Este levantamento já existe no departamento internacional da SDH.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R CDH-AP 1: Realização do monitoramento para a implementação dos protocolos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário | RESP.: CONANDA | | |
| ESTRATÉGIA: | 1.2. Definir- conjunto de ações específicas de incidência para cada caso. | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| | 1.2.1. Incidir politicamente para ratificação dos protocolos indicados. | CDHAP | 2015 | |
| | 1.2.2. Verificar a eficácia dos tratados e protocolos internacionais. | CDHAP | 2015 | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Possíveis aliados | 1.2.1. MRE, MJ 1.2.1. SDH e SC, Comissões e Org. DHs |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R CDH 2: Indicadores da efetivação da promoção dos direitos da criança e do adolescente, compilados e avaliados. NOTA: é um banco de dados que consolida toda informação pertinente | RESP.: CDHAP e CPP | | |
| ESTRATÉGIA: | 2.1.: Elaboração de projeto de lei, ou decreto, nos moldes do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM (LEI Nº 12.227/2010) que permita a construção de um relatório anual que consolide os indicadores sobre crianças e adolescentes no Brasil. | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 2.1.1. Elaboração de minuta de projeto de lei ou decreto | | Pedro e Magaly | Outubro 2015 | Minuta |
| 2.1.2. Discussão com os ministérios envolvidos para elaboração de um ante projeto de lei ou decreto. | | CDHAP | Abril 2016 | Ante projeto |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

Comentário: esta estratégia é o primeiro passo para se chegar a um conjunto coerente de informações sobre a situação da criança e adolescente no Brasil. Os dados colhidos ainda não serão comparáveis, pois cada instância trabalha com conceitos e metodologias diferentes. Seguir o exemplo do RASEAM visa assegurar que as diversas instâncias proporcionem as informações necessárias.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|--|
| RESULTADO: | R CDH 2: Indicadores da efetivação da promoção dos direitos da criança e do adolescente, compilados e avaliados. NOTA: é um banco de dados que consolida toda informação pertinente | RESP.: CDH AP e CPP | | |
| ESTRATÉGIA: | 2.2: Criação de um grupo de trabalho para harmonização dos indicadores sobre crianças e adolescentes. | RESP.: CDH-AP | | |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| Propor à SDH a criação do GT, com participação ativa do CONANDA. | CDHAP | Julho de 2015 | Proposição | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

Nota: Vale a pena se informar sobre os esforços já existentes neste campo, iniciando pela coordenadoria correspondente na SDH (Fernanda) para definir em que instância existente o CONANDA deveria participar para alcançar este resultado

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| RESULTADO: | R CDH 3: Aperfeiçoamento da incidência junto aos atores relevantes nos temas de interesse do CONANDA | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 3.1. Mapeamento dos atores, temas, estratégias e incidências | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 3.1.1. Mapear os atores para interlocução: nacionais (Legislativo “Câmara e Senado – Frentes Parlamentares e Comissões Permanentes”.). (Executivo “Ministérios e Conselhos Nacionais”.). (Judiciário “Conselhos – CNMP, CNJ e COPEIJ – STF e STJ, MPT, PFDC”.). e internacionais (ONU, OEA, HAIA e Mercosul) | | GT de Incidência Política CDHAP | Junho 2015 | Matriz de relacionamento |
| 3.1.2. Mapear os temas de interesse e incidência de atuação do Conanda: Ex: STF – direito à creche / PLs no Congresso | | | Agosto 2015 | |
| 3.1.1. Estabelecer estratégias de incidência e interlocução. Ex: <i>amicus curiae</i> (amigos da Corte) STJ, STF / Audiência Pública / Fluxo de relacionamento | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

Nota: aqui estamos falando de uma matriz que poderia conter:

- Ator
- Relevância deste ator para o CONANDA
- O que queremos alcançar junto a este ator?
- Qual a melhor maneira de viabilizar este relacionamento?

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R CDH 3: Aperfeiçoamento da incidência junto aos atores relevantes nos temas de interesse do CONANDA | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 3.2. Realização do Plano de Incidência a partir dos dados e temas mapeados. | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 3.2.1. Realizar reuniões/visitas para apresentação do CONANDA e identificação de possibilidades de trabalhos conjuntos | | CDHAP e GT de Incidência | 2015 | |
| 3.2.2. Monitorar e atualizar o plano de incidência com cada ator | | Política | Junho 2016 | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R CDH-AP 4: subcomissão da CDH-AP criada exclusivamente para cuidar das relações institucionais e incidência política; | RESP.: CDHAP e GT de Incidência Política | | |
| ESTRATÉGIA: | 4.1. Criação do GT de Incidência Política para organizar e agilizar a incidência emergencial | RESP.: Corde CDHAP | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| Criar momento na reunião da CDHAP para informes do GT | | Coord. CDHAP | Imediato | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| RESULTADO: | R CDH-AP 4: subcomissão da CDH-AP criada exclusivamente para cuidar das relações institucionais e incidência política; | | | RESP.: |
| ESTRATÉGIA: | 4.2. Transformação do GT em subcomissão da CDHAP | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| Alteração do Regimento Interno do CONANDA | GT Reforma Política | 2015 | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| RESULTADO: | R CDH AP 5: Estrutura interna do Conanda criada para atender as demandas da incidência política e das relações institucionais (fluxo interno e assistência técnica) | | | RESP.: |
| ESTRATÉGIA: | 5.1.: | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 5.1.1. GT de Incidência Política propor o fluxo à CDHAP | GT Reforma Política | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Comissão de Políticas Públicas

R CPP 1
Fortalecidas políticas, planos e ações voltadas a crianças e adolescentes que tenham como objetivo reduzir iniquidades e garantir direitos (nos segmentos / assuntos tidos como "invisíveis")

- CeA em situação de rua
- CeA quilombolas
- CeA filhas e filhos de presos
- CeA do campo, a floresta, ribeirinhos e das águas
- CeA ciganos, parquistas e circenses
- CeA em uso de álcool e drogas
- CeA com direitos violados
- primeira infância
- redução da medicalização e patologização

R CPP 2
Fortalecidas políticas e planos existentes de promoção, proteção defesa de crianças e adolescentes visando reduzir iniquidades e garantir direitos com foco em...

- CeA com deficiência
- CeA indígenas
- CeA negras
- erradicação do trabalho infantil
- proteção ao jovem trabalhador
- enfrentamento ao tráfico de pessoas
- enfrentamento à violência sexual
- convivência familiar e comunitária
- rede de atenção psicossocial

R CPP 3
Fortalecidos instrumentos de defesa e proteção de crianças e adolescentes frente as mídias e novas tecnologias

- Fortalecer a Resolução 163 do CONANDA e articulação com outras instituições para sua plena eficácia
- Estimular resolução sobre programas policiaiscos
- Estimular resolução sobre exposição de imagem e trabalho infantil artístico

R CPP 4
Educação em direitos da criança e adolescente fortalecida

- Consolidar a incidência com o MEC e CNE para potencializar os direitos da criança e adolescente na educação
- Fortalecer a pauta de educação popular em direitos humanos junto ao MEC e CNE
- Estimular a implementação das leis 11.645/2008 e 10.839/2003 e as demais criadas que tratem de questões étnico-raciais, diversidade e diferença

R CPP 5
(referente ao SINASE a ser formulado)

R CPP 6
(referente à política Nacional de enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes, especialmente negras, a ser formulado)

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão tinha muitos assuntos para tratar e sua composição é insuficiente. Na oficina dedicou-se em primeira instância a ordenar / classificar / sistematizar os assuntos da sua pauta, respeitando todas as proposições da Primeira Oficina. A partir de revisão metodológica das proposições da 1ª oficina transformou os mais de 20 resultados previstos para a CPP para 6 resultados, respeitando as inquietações (de conteúdo) que nortearam a 1ª Oficina. Com isto, a operacionalização dos resultados está por ser feita.

O subgrupo trabalhou com a seguinte opção metodológica:

Distinção entre assuntos / segmentos para os quais existem programas e aqueles segmentos / assuntos para os quais ainda não existem programas e que concentram os segmentos considerados “invisíveis”, quer dizer, que não tem recebido a devida atenção. A partir desta distinção tratou nas estratégias as especificidades dos segmentos que ficaram concentrados nos Resultados 1 e 2.

Esta proposta acabou levando ao debate sobre o risco da fragmentação da Política, aspecto que o CONANDA combate. O desafio colocado é como dar conta das especificidades dos segmentos em uma Política Nacional evitando, por um lado, o risco de cair na generalização e, por outro, a fragmentação? Com dar visibilidade às necessidades destes segmentos que são de natureza distinta e específica? Com relação a estes segmentos, há consenso que o papel do CONANDA é identificar demandas e necessidades e propor ao Sistema o atendimento destas necessidades/especificidade.

Neste sentido, o encaminhamento proposto e aprovado em Plenária foi o da **Criação de um GT voltado para os chamados “invisíveis”** para analisar e definir as necessidades específicas destes segmentos e, a partir daí, desenvolver as ações pertinentes, sob a liderança de Elisa.

Neste debate, apontou-se também a necessidade de identificar e avaliar a existência de instâncias já estabelecidas para o tratamento de alguns destes assuntos, visando evitar a duplicação de iniciativas. Por exemplo, existe um GT de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e é preciso avaliar qual o foco de sua atuação.

REF. RESULTADO1

Assim, a formulação do Resultado 1 foi alterada para:

R1: O CONANDA promoveu (em vez de estimulou) políticas, planos e ações para a promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes dos segmentos considerados “invisíveis”

- As estratégias foram suprimidas e
- Ação: **Constituição do GT para avaliar as especificidades/necessidades dos segmentos – Resp. Elisa;**

Os segmentos e/ou identificados foram;

- CeA em situação de rua
- CeA quilombolas
- CeA filhas e filhos de presos
- CeA do campo, a floresta, ribeirinhos e das águas
- CeA ciganos, parquistas e circenses
- CeA em uso de álcool e drogas
- CeA com direitos violados
- Primeira infância
- redução da medicalização e patologização (Carol)

Ref. resultado 2

O segundo Resultado se relaciona aos segmentos / assuntos para os quais existem políticas definidas crianças e adolescentes :

R2: Políticas e Planos existentes de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes fortalecidos

Cada segmento e/ou tema foi transformado em uma estratégia (que deverá ser desenvolvida como estratégia)

- Estratégia 1: Crianças e adolescentes com deficiência (Resp. Anna),
- Estratégia 2: Crianças e adolescentes indígenas (Resp. Maristela)
- Estratégia 3: Crianças e adolescentes negras.
- Estratégia 4: Erradicação de trabalho infantil
- Estratégia 5: Proteção ao adolescente trabalhador (Catarina)
- Estratégia 6: Enfrentamento ao gráfico de pessoas
- Estratégia 7: Enfrentamento á violência sexual
- Estratégia 8: Conivência familiar e comunitária (Catarina)
- Estratégia 9: Rede de atenção psicossocial (Josiane)

Nos casos em que houve indicação de responsáveis estes estão em parêntesis.

Nota:

Neste caso não ficou claro para a moderação se o resultado será reformulado seguindo a mesma orientação do anterior (**O CONANDA fortaleceu políticas, planos e ações para a promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes existentes**) e se estas estratégias devem ser revistas (considerando todo o debate sobre fragmentação) ou se permanecem como foram propostas para serem detalhadas.

- No debate foi apontado que para a maioria destes assuntos já existem instâncias na SDH, como GT's e Comissões com as quais o CONANA pode interagir e ou integrar sem perder a sua autonomia. Da mesma maneira, o CONANA tem que garantir sua representação nas comissões interministeriais.

Ref. resultados 3 e 4

- O resultado CPP 3 (proteção frente a mídias e novas tecnologias) foi inicialmente trabalhado e consta nas planilhas a seguir.
- O mesmo vale para o resultado CPP 4 (Educação). Porém, cabe anotar que a plenária propôs 3 áreas de ação, a serem formuladas como resultado ou estratégias no **espaço de ação da CMF**:
- O SDH e o sistema de educação estimulados para que crianças e adolescentes conheçam e busquem acessar informações via a lei da informação com estímulo à prática de controle social (CMF)
 - O SDH e o sistema de educação estimulados para que crianças e adolescentes conheçam e busquem acessar informações via a lei da informação com estímulo à prática de controle social (CMF)
 - Conanda, CNE e CONJUVE, aprovaram resolução conjunta regulamentando a participação de crianças e adolescentes nos espaços escolares, inclusive elaboração, revisão e avaliação dos PPP's, direito de opinião e livre organização do segmento. (Pensar texto mais amplo e desmembrar nas estratégias). (CMF)
 - Adotadas práticas de educação popular em direitos humanos como ação estratégica prioritária do Conanda (diretriz)
 - Efetivado o plano de comunicação como instrumento para "Promoção" (CMF)

REF. RESULTADOS 5 E 6

- O Resultado CPP 5 referente ao SINASE não foi trabalhado
- Em relação ao Resultado CPP 6 a plenária propôs a seguinte formulação:

Fortalecida a Política Nacional de Enfrentamento à Letalidade de Crianças e Adolescentes, especialmente negras. Este resultado deve ficar sob-responsabilidade da Mesa Diretora.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R CPP 3: Fortalecidos Instrumentos de defesa de proteção de crianças e adolescentes frente às mídias e novas tecnologias | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 3.1. Fortalecer a Resolução 163 do CONANDA e articulação com outras instituições (Ministérios, STF, AGU, etc.) para sua plena eficácia | RESP.: (MS) | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|--|
| RESULTADO: | R CPP 3: Fortalecidos Instrumentos de defesa de proteção de crianças e adolescentes frente às mídias e novas tecnologias | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 3.2. Estimular resolução sobre programas policiaiscos | RESP.: | | |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R CPP 3: Fortalecidos Instrumentos de defesa de proteção de crianças e adolescentes frente às mídias e novas tecnologias | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 3.3. Estimular resolução sobre exposição de imagem e trabalho infantil artístico | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| RESULTADO: | R CPP 4: Educação em direitos da criança e do adolescente fortalecida | | | RESP.: |
| ESTRATÉGIA: | 4.1. Consolidar a incidência com MEC e CNE para potencializar os direitos da criança e adolescente na educação | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| RESULTADO: | R CPP 4: Educação em direitos da criança e do adolescente fortalecida | | | RESP.: |
| ESTRATÉGIA: | 4.2. Fortalecer a pauta da educação popular em direitos humanos junto ao MEC e CNE | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

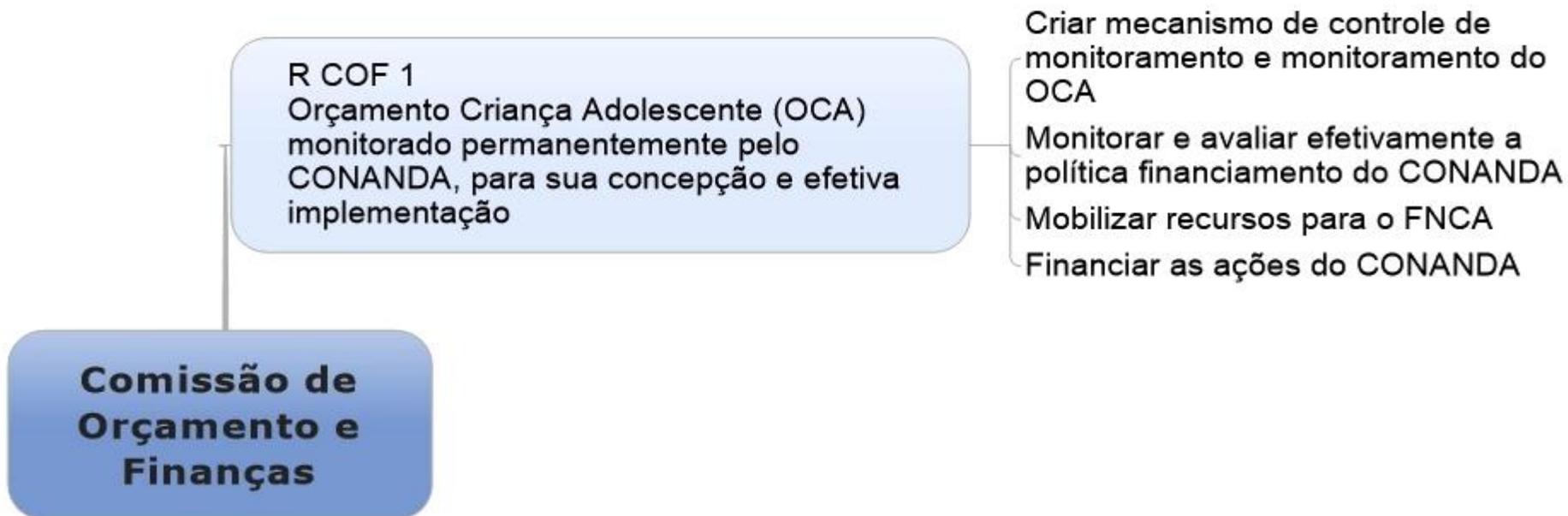
| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|--|
| RESULTADO: | R CPP 4: Educação em direitos da criança e do adolescente fortalecida | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 4.3. Estimular a implementação das leis 11.645/2008 e 10.639/2003 e demais criadas que tratem das questões étnico raciais, diversidade e diferença. | RESP.: | | |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comentário da Comissão no momento da apresentação:

- O grupo quis ser sintético no seu plano e ficou com a dúvida se devia ser um resultado com 4 estratégias ou 4 estratégias.

Comentário da moderação:

- As duas possibilidades são possíveis. O critério, na nossa apreciação, devia ser a envergadura e complexidade do assunto tratado. Com esta consideração proporíamos sim uma separação em 4 resultados, cada um com seu respectivo responsável

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| RESULTADO: | R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação. | | | RESP.: (COF) |
| ESTRATÉGIA: | 1.1.: Criar mecanismos de controle e monitoramento do OCA | | | RESP.: |
| AÇÕES | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO | |
| 1.1.1. Definição de especialista para sistematizar as ações e resultados. | Núbia | Até julho/2015 | | |
| 1.1.2. Realizar oficinas com especialistas em mecanismos de controle e monitoramento do OCA. | Beto | Até set/2015 | | |
| 1.1.3. Construir uma proposta de OCA, a partir dos insumos analisados e discutidos. | Djalma | Até dez/2015 | | |
| 1.1.4. Criar mecanismos de acompanhamento sistemático do OCA pelo Conanda | Beto e Djalma | Março/2016 | | |
| Possíveis aliados | Ação 1.1.1.: INESC, FGV, Fundação Abrinq, IPEA, MPOG. Ação 1.1.2.: MPOG | | | |
| Possíveis forças contrárias | | | | |
| Financiamento | | | | |
| Recurso crítico | | | | |
| Observações | | | | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação. | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 1.2. Monitoramento e avaliação efetiva da política de financiamento do CONANDA. | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 1.2.1. Avaliar os mecanismos de financiamento e fluxos, com seus respectivos impactos sociais na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no último ciclo do PPA. | | Rodrigo | Março/2016 | |
| 1.2.2. Apresentação da estrutura funcional da SDH frente aos projetos desenvolvidos e avaliação dos mesmos pelas áreas técnicas da SDH na Assembleia do CONANDA. | | Núbia | Junho/2015 | |
| 1.2.3. Definir diretrizes, fluxos e processos para o monitoramento e avaliação dos projetos. | | Fábio | Setembro/2015 | |
| Possíveis aliados | 1.2.1. Áreas Técnicas da SDH e Secretaria Executiva 1.2.2. Áreas Técnicas da SDH 1.2.3. CGAP | | | |
| Possíveis forças contrárias | | | | |
| Financiamento | | | | |
| Recurso crítico | | | | |
| Outras Observações | | | | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação. | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 1.3. Mobilização de recursos para o FNCA | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| 1.3.1. Incidir na lei orçamentária para destinação de recursos públicos para o FIA do CONANDA. | | Rodrigo | Julho/2015 | |
| 1.3.2. Incidir junto ao Congresso Nacional para destinação de emendas parlamentares para o FIA do CONANDA | | Djalma | Outubro/2015 | |
| 1.3.3. Promover campanhas destinadas à renúncia fiscal de pessoas físicas e jurídicas para o FIA do CONANDA. | | Núbia | Março/2016 | |

| | |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Possíveis aliados | 1.3.1. Secretaria de Gestão/SDH 1.3.2. COF,CMF e GT de Relações Institucionais, Assessoria Parlamentar/SDH 1.3.3. COF e CMF |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO: | R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação. | RESP.: | | |
| ESTRATÉGIA: | 1.4. Financiamento das ações do CONANDA | RESP.: | | |
| AÇÕES | | RESP. | PRAZO (de-a) | PRODUTO |
| Definir prioridades de financiamento, a partir do plano de ação do CONANDA. | | Núbia | Junho/2015 | |
| Definir os mecanismos e modalidades de financiamento, tais como: editais, busca ativa, parcerias, contratação de serviços, fundo a fundo, entre outros. | | Núbia | Julho/2015 | |
| | | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Possíveis aliados | |
| Possíveis forças contrárias | |
| Financiamento | |
| Recurso crítico | |
| Outras Observações | |